

## DESPACHO Nº 04/S/2019

Considerando:

- A inexistência de qualquer actividade da Delegação Local da Tocha da Cruz Vermelha Portuguesa, devidamente assumida pela própria Comissão Administrativa em funções;
- A ausência de projectos e equipa / apoios que permitam desenvolver uma actividade sustentável para dar continuidade à Delegação;

Ouvido o Delegado Regional para o distrito de Coimbra, Dr. Amândio Henriques, foi deliberado pela Direcção Nacional na sua reunião 5 de julho de 2018, iniciar os procedimentos atinentes ao encerramento da Delegação Local da Tocha da Cruz Vermelha Portuguesa, deliberando-se, igualmente, determinar à ainda Presidente da Comissão Administrativa proceder à transferência para a Sede Nacional de todas as verbas existentes em contas bancárias abertas e adstritas à Delegação da Tocha, bem como transferência de todos os valores em caixa, e ainda à inventariação de todos os bens e materiais afectos e ao dispor da Delegação;

Cumpridos os procedimentos acima determinados nada obsta ao encerramento que, assim, se determina, com efeitos imediatos.

Lisboa, 19 de março de 2019



Francisco George

Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa